

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL DO CAU/MG****PROPOSTA Nº 07.1/2024**

REFERÊNCIAS:	Item 1 da súmula da reunião nº 07 da CTAP/MG, SEI nº 00158.001167/2024-80
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, Plenário do CAU/MG, ASCOM
ASSUNTO:	<b>APROVAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DA CTAP-CAU/MG</b>

A Comissão Temporária Apoio Técnico ao Profissional, reunida, ordinariamente, no dia 08 de agosto de 2024, por meio de Videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam os artigos 122 a 136 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando a Portaria Ordinatória nº 13, de 06 de março de 2024 do CAU/MG, que instituiu a Comissão Temporária de Apoio Técnico ao Profissional do CAU/MG;

Considerando a ação “Informações mensais sobre andamento das movimentações da CTAP” prevista no Plano de Ação 2024-2026 desta comissão, envolvendo a publicação de relatórios mensais, relativos a cada reunião, em um espaço no site do CAU/MG;

**PROPÕE:**

1. Aprovar o relatório com informações sobre o andamento das movimentações da comissão relativas a 05ª e a 06ª reunião da CTAP-CAU/MG, realizadas nos dias 15 e 22 de julho de 2024, conforme ANEXO 01.
2. Solicitar a publicação do relatório em espaço no site do CAU/MG relativo à CTAP-CAU/MG e revisão de disposição gráfica pela assessoria de comunicação do CAU/MG, caso necessária;
3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta proposta:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Encaminhar para providências	Imediato
2	Plenário do CAU/MG	Encaminhar para providências	Imediato
4	ASCOM	Publicar relatório em espaço da CTAP no Site do CAU/MG. Revisão de disposição gráfica, caso necessária	Imediato

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL  
VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Paulo Roberto Meireles do Nascimento – <i>Coord.</i>	X			
Ana Paula Costa Andrade – <i>Coord. Adjunta</i>	X			
Adriane de Almeida Matthes – <i>Membro Titular</i>	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo – <i>Membro Titular</i>				X

Thiago Jose Vieira Silva – <i>Membro Titular</i>	X			
--	---	--	--	--

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão Temporária Apoio Técnico ao Profissional

---

**Paulo Roberto Meireles do Nascimento**

Coordenador

Comissão Temporária de Apoio Técnico Profissional do CAU/MG

**ANEXO 01 - RELATÓRIO DAS REUNIÕES DE 15 E 22 DE JULHO DE 2024**



## COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CTAP-CAU/MG

RELATÓRIO DAS REUNIÕES DE 15 E 22 DE JULHO DE 2024

### ► APRESENTAÇÃO

Instituída pela [Portaria Ordinatória nº 13](#), a Comissão de Apoio Técnico ao Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CTAP-CAU/MG tem a missão de posicionar o CAU/MG institucionalmente como conciliador em questões técnicas e jurídicas relacionadas às legislações edilícias e urbanísticas e demais normativos afins, estabelecendo canais efetivos de comunicação tanto com os arquitetos(as) e urbanistas, quanto com os órgãos reguladores.

As competências desta comissão encontram-se no artigo 2º da Portaria de instituição. Dentre elas, destacam-se: “Receber reclamações dos(as) profissionais quanto à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos dos municípios de Minas Gerais, identificando, de forma abrangente, os padrões de inconformidades técnicas e jurídicas para proposição de medidas de solução viáveis; identificar e propor medidas para promover um canal direto de comunicação do CAU/MG com as autoridades municipais responsáveis pela elaboração e fiscalização da legislação urbanística; propor e apreciar sobre aprimoramento e revisão de atos normativos referentes à legislação urbanística nos casos sob análise, a ser encaminhado às autoridades competentes”, dentre outros.

A iniciativa, aprovada na 147ª Plenária do CAU/MG, foi uma das primeiras propostas da gestão de 2024-2026, e é um passo importante para o fortalecimento do trabalho dos arquitetos (as) e urbanistas no estado.



Imagem: Criação da Comissão de Apoio Técnico ao Profissional foi aprovada na 147ª Plenária do CAU/MG  
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/caumg-cria-comissao-de-apoio-tecnico-aos-profissionais/>



A CTAP-CAU/MG é composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Meireles do Nascimento (coordenador), Ana Paula Costa Andrade (coordenadora-adjunta), Adriane de Almeida Matthes, Ilara Rebeca Duran de Melo e Thiago Jose Vieira Silva.

### ► CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CTAP-CAU/MG

O calendário de reuniões da CTAP-CAU/MG foi definido para os dias 11/04, 09/05, 13/06, 15/07, 22/07, 08/08 e 05/09/2024.

### ► METODOLOGIA DE TRABALHO DA COMISSÃO

A CTAP-CAU/MG tem o objetivo de atender demandas específicas de caráter temporário e é um órgão consultivo, que se manifesta mediante a elaboração de Propostas. A princípio, o prazo de vigência da comissão é de 6 meses, podendo ser prorrogado posteriormente, conforme art. 4º da [Portaria Ordinatória nº 13](#) e art. 136 do [Regimento Interno do CAU/MG](#). Ao final do trabalho, deverá ser elaborado um relatório conclusivo dirigido ao órgão proponente.

Conforme estabelecido pelo Regimento Interno do CAU/MG, a organização e a ordem dos trabalhos de reuniões de comissões temporárias obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão ordinária, com as devidas adaptações. Dessa forma, foi definida a seguinte metodologia para o recebimento de demandas pela comissão:

- 1) A CTAP-CAU/MG receberá pelo e-mail institucional as demandas dos(as) profissionais - reclamações relativas à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos dos municípios de Minas Gerais.
- 2) Envio de formulário para preenchimento do demandante.
- 3) Será nomeado dentre os membros da comissão o conselheiro relator, responsável por emitir um relatório e voto com as devidas sugestões de encaminhamento sobre o tema.
- 4) O relatório e voto será apreciado e aprovado pela comissão, que emitirá uma Proposta de encaminhamento.
- 5) O encaminhamento envolverá atuação da CTAP-CAU/MG nos órgãos de Minas Gerais.
- 6) O profissional receberá o retorno por e-mail do encaminhamento definido pela comissão. A movimentação dos procedimentos após o encaminhamento também será comunicada (ex. recebimento de retorno de ofícios, etc.).

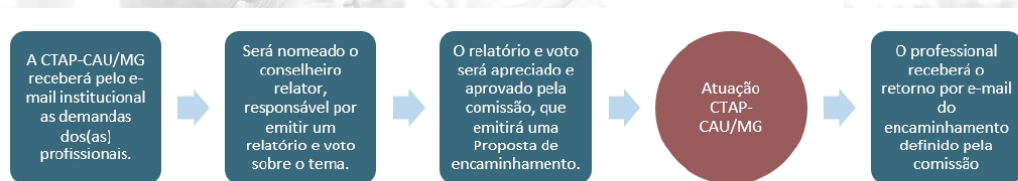


Imagem: Metodologia da CTAP-CAU/MG – Recebimento de Demandas





É importante destacar que as ações da CTAP-CAU/MG se dão de forma sistêmica, impessoal e coletiva, subsidiadas, no entanto, em denúncias fundadas em casos reais e em dados concretos.

## ► PLANO DE AÇÃO DA CTAP-CAU/MG

1. Taxas cobradas por prefeituras – Elaboração de ofícios e proposição de contrapartidas em Termos de Cooperação Técnica visando que as prefeituras cobrem por serviços, e não por anuidade.
2. Atuação no Processo de Aprovação no IPHAN e IEPHA, envolvendo a orientação de posicionamento em relação à prática profissional.
3. Atendimento de demandas profissionais, por meio de elaboração de relatório e voto pelo membro integrante designado, análise e aprovação pela comissão e elaboração de proposta de encaminhamento (envolvendo, por exemplo, elaborações de ofícios, encaminhamento para outras comissões pertinentes, solicitações de reuniões com secretarias, indicação de canais em que o requerente possa recorrer, etc.).
4. Elaboração de formulário para recebimento de demandas pela CTAP-CAU/MG. O formulário deverá informar que as ações da CTAP-CAU/MG se darão de forma sistêmica, impessoal e coletiva, subsidiadas em denúncias fundadas em casos reais e em dados concretos; e questionar sobre o consentimento expresso do demandante quanto à possibilidade de compartilhamento de dados.
5. Elaboração de plano de comunicação da CTAP-CAU/MG, incluindo tanto os arquitetos e urbanistas quanto os órgãos públicos. O plano deve estimular demandas dos profissionais e aproximação da autarquia.
6. Elaboração de Folders para distribuições em eventos – deverão ressaltar a necessidade da presença de arquitetos e urbanistas e da exigência de RRTs.
7. Informações Mensais sobre Andamento das Movimentações da CTAP-CAU/MG – Criação de um espaço no site do CAU/MG com publicação de relatório com informações mensais sobre o andamento das movimentações da comissão.
8. Conforme realização do Projeto Rotas pelo CAU/MG, promoção de eventos de capacitação nas prefeituras, câmaras de vereadores e associações de municípios, envolvendo proposição de mudanças e aperfeiçoamento na legislação. Os eventos deverão incluir profissionais locais, bem como buscar parcerias nas prefeituras. Esta ação poderá aproveitar eventos que já serão realizados para participação da comissão.
9. Participação da CTAP-CAU/MG no Congresso Mineiro dos Municípios, por meio de espaços para apresentação da comissão e abordagem.
10. Estabelecimento de estratégias para a CTAP-CAU/MG se tornar uma comissão consultiva pelos órgãos públicos e associações de municípios na elaboração de planos diretores e legislações urbanísticas. Elaboração de ofícios. Apresentação de profissionais (conselheiros) que podem atuar como consultores. Elaboração de termos de cooperação.



Imagem: Plano de Ação  
Disponível em: <https://caumg.gov.br>



## QUARTA REUNIÃO DA CTAP-CAU/MG, DIA 06 DE JUNHO DE 2024

A quarta reunião da CTAP-CAU/MG não foi realizada por ausência de quórum.

## QUINTA REUNIÃO DA CTAP-CAU/MG, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2024

A quinta reunião da CTAP-CAU/MG ocorreu por videoconferência no dia 15 de julho de 2024, em que foram discutidos os seguintes assuntos:

### DEMANDAS RECEBIDAS PELA CTAP-CAU/MG

Conforme Plano de Ação definido pela CTAP-CAU/MG, a comissão realiza o atendimento de demandas profissionais, por meio de elaboração de relatório e voto pelo membro integrante designado, análise e aprovação pela comissão e elaboração de proposta de encaminhamento.

#### DEMANDA 01 – Prefeitura Municipal de Contagem - SEI 00158.000391/2024-54

**13/03/2024** - A CTAP-CAU/MG recebeu um e-mail de um profissional arquiteto e urbanista que relata situação de demora no prazo no processo de aprovação da Prefeitura de Contagem. Foi nomeado o membro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

**11/04/2024** – O conselheiro Paulo Nascimento emitiu despacho solicitando que seja enviado formulário ao demandante, assim que estiver pronto.

**09/05/2024** – O formulário de recebimento de demandas foi apreciado pela comissão e será enviado ao demandante

**13/06/2024** – O formulário foi enviado ao denunciante, que manifestou que a demanda não é mais necessária

**15/07/2024** - O relator emitiu um despacho informando ao demandante que caso precise de mais alguma coisa, poderá entrar em contato com a comissão. A demanda será arquivada.

#### DEMANDA 02 – Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - SEI 00158.000542/2024-74

**11/04/2024** - A CTAP-CAU/MG recebeu um e-mail de um profissional arquiteto e urbanista que relata problemas com a aprovação da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. Foi nomeado a



conselheiro Thiago Vieira para relatar sobre o assunto. Foi solicitado o envio de formulário ao profissional, assim que estiver pronto.

09/05/2024 – O formulário de recebimento de demandas foi apreciado pela comissão e será enviado ao demandante

13/06/2024 – O formulário de recebimento de demandas foi enviado ao denunciante, que ainda não se manifestou.

#### **DEMANDA 03 – Manifestantes do Concurso da Prefeitura de Belo Horizonte - SEI 00158.000494/2024-14**

09/04/2024 – Foi enviado e-mail sobre manifesto de arquitetos e urbanistas a respeito de problemas no Concurso Público da Prefeitura de Belo Horizonte, Edital SUGESP 02/2023. A ouvidoria também enviou informações sobre outros arquitetos que participaram do concurso à comissão.

09/05/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu proposta com parecer a respeito dessa situação, solicitando encaminhamento à Gerência Jurídica e a elaboração de ofícios à prefeitura, à banca examinadora e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

13/05/2024 e 20/05/2024 – Foram enviados ofícios à Subsecretaria de Gestão de Pessoas do Município de Belo Horizonte, à Fundação Getúlio Vargas e ao MPMG, conforme Proposta 03.2/2024 da CTAP-CAU/MG.

27/05/2024 - CAU/MG ajuizou uma Ação Civil Pública sobre o caso do Concurso de BH. Está em trâmite sob a numeração: 6025396-74.2024.4.06.3800.

04/07/2024 – O CAU/MG realizou reunião com arquitetos e urbanistas que realizaram abaixo-assinado em oposição à manifestação do CAU/MG.

15/07/2024 – Foi informado pela comissão que as convocações do concurso foram iniciadas, mas ainda sem chamar arquitetos e urbanistas e engenheiros.

#### **DEMANDA 04 – Prefeitura Municipal de Nova Serrana - SEI 00158.000701/2024-31**

23/05/2024 – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG a respeito de legislação urbanística e interpretação de leis da Prefeitura Municipal de Nova Serrana.

24/06/2024 – Foi enviado e-mail ao demandante solicitando mais informações, mas não houve respostas.

15/07/2024 – Foi solicitado pela comissão o envio de novo e-mail ao demandante, solicitando mais informações e exemplificação dos casos. Caso não seja respondido, será arquivado. O demandante poderá realizar uma nova solicitação quando puder fornecer mais informações.





#### **DEMANDA 05 - Prefeitura Municipal de Manhuaçu – SEI 00158.000703/2024-20**

29/05/2024 – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG a respeito de descumprimento de dispositivos legais da Prefeitura Municipal de Manhuaçu.

15/07/2024 - Foi nomeado o conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

#### **DEMANDA 06 - Banco do Brasil – SEI 00158.000713/2024-65**

06/06/2024 – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando obstrução, de forma sistêmica, da prática profissional, por não conseguir emitir o código solicitado da Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/ 2003 apenas com o CNAE de serviços de arquitetura.

21/06/2024 – Foi enviada resposta ao demandante após verificação com o Setor Técnico do CAU/MG.

15/07/2024 – Foi solicitado pela comissão que a assessora técnica entre em contato com o denunciante, questionando se a demanda foi bem atendida. Caso não tenha sido eficaz, a comissão continuará atuando no caso e nomeará um conselheiro relator.

#### **DEMANDA 07 - Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – SEI 00158.000795/2024-48**

18/06/2024 – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando descumprimento de dispositivos legais pela prefeitura.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Adriane Matthes para relatar sobre o assunto.

#### **DEMANDA 08 - Prefeitura Municipal de Piumhi – SEI 00158.000887/2024-28**

26/06/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando obstrução, de forma sistêmica, da prática profissional pela prefeitura.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto

#### **DEMANDA 09 - SLU Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI 00158.000912/2024-73**

02/07/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando demora na convocação de candidato classificado pelo Concurso público - Processo Simplificado de Seleção.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ilara Duran para relatar sobre o assunto





#### **DEMANDA 10 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000913/2024-18**

02/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. A CTAP-CAU/MG também emitiu a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

#### **DEMANDA 11 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000924/2024-06**

04/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre obstrução, de forma sistemática, da prática profissional ou sobre constrangimento sistêmico pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

#### **DEMANDA 12 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000926/2024-97**

04/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte na análise de projetos.

15/07/2024 - Foi nomeado o conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

#### **DEMANDA 13 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - SEI 00158.000940/2024-91**

08/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre obstrução, de forma sistemática, da prática profissional ou sobre constrangimento sistêmico pelo TJMG em relação a atividades de perícia.

15/07/2024 – A comissão solicitou análise desta demanda pela assessoria jurídica.

#### **DEMANDA 14 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000968/2024-28**

08/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando “Abusividades e Ineficiências da Prefeitura de Belo Horizonte”



15/07/2024 - Foi nomeado conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

#### **DEMANDA 15 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI 00158.000970/2024-05**

09/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

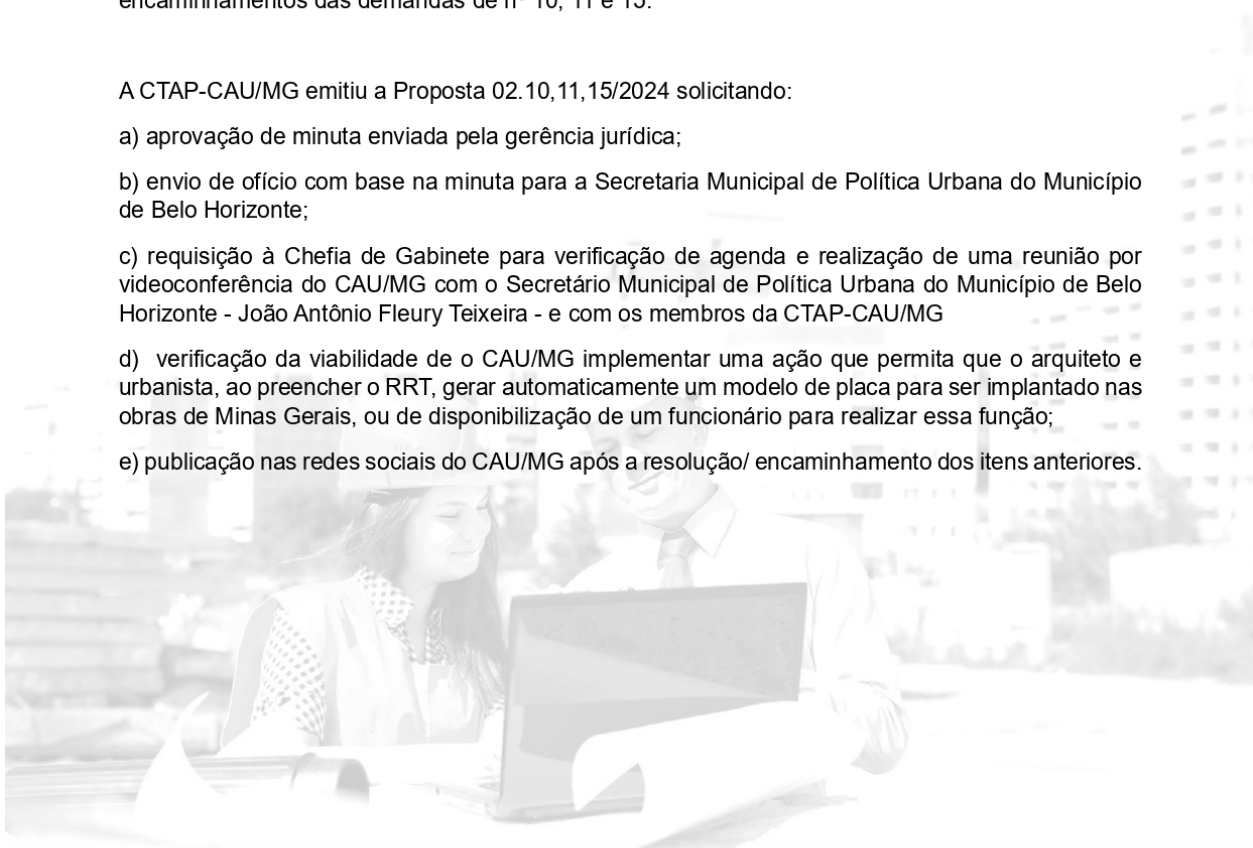
15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

#### **SEXTA REUNIÃO DA CTAP-CAU/MG, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024**

A sexta reunião extraordinária da CTAP-CAU/MG ocorreu de forma híbrida, na sede do CAU/MG e por videoconferência no dia 22 de julho de 2024, em que foram discutidos os seguintes encaminhamentos das demandas de nº 10, 11 e 15:

A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando:

- a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica;
- b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte;
- c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG
- d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função;
- e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.





A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **88706D31** e informando o identificador **0308180**.

---

[Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG](#)

---

00158.001063/2024-75

0308180v5